



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**26/01/2011**

# INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	1 - 3
1.2. CÂMARA CÍVEL.....	4
1.3. INSTITUCIONAL.....	5
1.4. SISTEMA DE PLANEJAMENTO.....	6
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. COMARCAS.....	7
2.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	8
2.3. CÂMARA CÍVEL.....	9
2.4. SISTEMA DE PLANEJAMENTO.....	10
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CORREIÇÕES.....	11
3.2. DESEMBARGADORES.....	12 - 13
3.3. JULGAMENTOS.....	14 - 15
3.4. PAUTA ZERO.....	16
4. JORNAL EXTRA	
4.1. SISTEMA DE PLANEJAMENTO.....	17
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	18
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. CÂMARA CÍVEL.....	19
6.2. JULGAMENTOS.....	20 - 21
6.3. PRESIDENTE.....	22 - 23
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. COMARCAS.....	24
7.2. CÂMARA CÍVEL.....	25
7.3. FORAGIDOS.....	26
7.4. SISTEMA DE PLANEJAMENTO.....	27
8. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
8.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	28
8.2. OUVIDORIA.....	29
8.3. SISTEMA DE PLANEJAMENTO.....	30 - 31

## **Banco não deve indenizar cliente por roubo de jóias e dinheiro armazenado em cofre**

Na sessão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), de ontem o desembargador Raimundo Melo não recebeu o agravo em execução penal interposto pelo presidiário Donato Brandão Costa, para reformar a decisão do juízo da 1ª Vara da comarca de Paço do Lumiar, que negou seu pedido de progressão de regime semiaberto para aberto.

Brandão está preso desde fevereiro de 1999, quando foi condenado a 37 anos e 8 meses de reclusão, conforme os artigos 214 e 71 do Código Penal, por ter constrangido três meninos a praticarem atos libidinosos, mediante grave ameaça. De acordo com os autos do processo, os crimes aconteceram em São Luís, em 1994. Ainda de acordo com o processo,

o acusado formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local.

O réu alegou ter direito a progredir de regime, por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei de Execução Penal, mas o relator do processo, Raimundo Melo, destacou em seu voto que o agravo não deve ser conhecido, diante da deficiência na instrução, que precisa de detalhes sobre a decisão de 1º Grau.

Os desembargadores Raimundo Nonato de Sousa e Maria dos Remédios Buna acompanharam a decisão.

O parecer do Ministério Público Estadual (MPE) também foi pelo não conhecimento do pedido de progressão.

## **TJMA não recebe pedido de progressão de pena a Donato Brandão**

*O Desembargador Raimundo Melo não recebeu o agravo em  
execução penal interposto pelo presidiário Donato Brandão Costa*



## TJMA não recebe pedido de progressão de pena a Donato Brandão

Na sessão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), de ontem o desembargador Raimundo Melo não recebeu o agravo em execução penal interposto pelo presidiário Donato Brandão Costa, para reformar a decisão do juiz da 1ª Vara da comarca de Paço do Lumiar, que negou seu pedido de progressão de regime semiaberto para aberto.

Brandão está preso desde fevereiro de 1999, quando foi condenado a 37 anos e 8 meses de reclusão, conforme os artigos 214 e 71 do Código Penal, por ter constrangido três meninos a pra-

ticarem atos libidinosos, mediante grave ameaça. De acordo com os autos do processo, os crimes aconteceram em São Luís, em 1994. Ainda de acordo com o processo, o acusado formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local.

O réu alegou ter direito a progredir de regime, por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei de Execução Penal, mas o relator do processo, Raimundo Melo, destacou em seu voto que o agravo não deve ser conhecido, diante da deficiência na instrução, que

precisa de detalhes sobre a decisão de 1º Grau.

Os desembargadores Raimundo Nonato de Sousa e Maria dos Remédios Buna acompanharam a decisão.

O parecer do Ministério Público Estadual (MPE) também foi pelo não conhecimento do pedido de progressão.

Reprodução



➡ Desembargador Raimundo Melo

## **TIM CELULAR É OBRIGADA PELO TJ A MELHORAR SERVIÇOS**

A empresa de telefonia móvel TIM Celular deverá tomar as medidas necessárias para resolução de problemas como interferências nas ligações, falhas de conexão e quedas de sinal no município de Coelho Neto. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que negou recurso da empresa durante a sessão de ontem. O descumprimento da determinação dentro de 90 dias acarreta a multa diária de R\$ 2 mil.

A Tim recorreu de decisão do juiz Carlos Eduardo Mont'Alverne (2ª vara de Coelho Neto), que acatou pedido da Associação de Defesa do Consumidor do Maranhão (Adecoma) em ação civil pública, para que a empresa preste serviços de qualidade, realizando reparos, substituição e ampliação de equipamentos no município.

No recurso, a Tim pediu a reforma da decisão judicial, alegando incompetência da Justiça Estadual em razão do interesse da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e que a legislação não exige das operadoras a prestação de serviço perfeito, tolerando a ocorrência de problemas, sem que isso caracterize defeito na qualidade do serviço.

O relator, desembargador Marcelo Carvalho, manteve a determinação do juiz, justificando que o Código de Defesa do Consumidor (CDC), garante o direito aos usuários de receberem serviços em padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

Ele entendeu injustificável a persistência dos problemas de queda, ausência de conexão e incorreta indicação de "desligado ou fora da área de serviço", por contrariarem as normas do direito do consumidor.

## **Jurista português elogia Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça**

O professor catedrático da Universidade de Lisboa e da Universidade Católica Portuguesa, doutor Jorge Miranda, fez um agradecimento especial ao desembargador Lourival Serejo, coordenador da "Revista do Tribunal de Justiça do Maranhão", pela referência feita aos trabalhos do constitucionalista no artigo "A Constitucionalização da Família nos Países de Língua Portuguesa", de autoria do desembargador, na última edição da publicação.

Segundo Jorge Miranda, "o artigo do jurista dá um quadro muito completo do tratamento constitucional da família nos oito países da C.P.L.P.( Comunidade

de Países de Língua Portuguesa), mostrando que, para além da língua, também o Direito nos une".

REVISTA - A Revista do TJMA é uma publicação semestral do Judiciário maranhense, que tem como objetivo incentivar o estudo da doutrina, legislação e jurisprudência, propiciando o intercâmbio entre o tribunal e profissionais do campo do Direito.

O conselho editorial da Revista é coordenado pelo desembargador Lourival Serejo, tendo como membros os desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Paulo Sérgio Velten Pereira e a coordenadora da Biblioteca do TJMA, Cíntia Botelho Costa.

# TJMA apresenta novo sistema de gestão de recursos humanos

O Tribunal de Justiça do Maranhão apresentou ontem aos gestores e servidores do Judiciário o novo sistema MentoRH, plataforma gerencial que permite a integração de dados pessoais, profissionais e funcionais de servidores, agilizando e dando segurança às rotinas de gestão de pessoal.

O sistema permite o gerenciamento de todas as informações relativas aos servidores, desde a admissão até a aposentadoria ou exoneração. Módulos agrupam informações sobre pagamento, previdência, férias e aposentadoria, controle de cargos, benefícios, frequência, tempo de serviço e progressão, que poderão ser acessadas pela internet pelos servidores ativos para o acompanhamento dos seus registros funcionais, por meio de senha.

Para consultar as informações, o servidor precisará apenas digitar sua matrícula, e senha. A navegação pelo MentoRH será fácil e sem inconsistências. Por segurança, no primeiro acesso ocorrerá

solicitação para alteração da senha do usuário, que deverá atender as regras de segurança estabelecidas.

O sistema foi adquirido em 2008, na gestão do desembargador Raimundo Cutrim, e começou a ser operado experimentalmente este ano. O primeiro módulo implantado e efetivamente em funcionamento é o gerenciamento da folha de pagamento, que até então era gerada na Secretaria de Administração do Estado. Já está sendo viabilizada a implantação do controle de ponto eletrônico. Os outros serviços, incluindo a parte financeira, serão implantados gradativamente.

A implantação definitiva do MentoRH não implicará na desativação imediata da página do servidor, cujas informações poderão ser consultadas normalmente pelos servidores até a transposição de dados para o novo sistema, principalmente pelos inativos, que não terão acesso ao MentoRH.

A adoção do sistema

resultou de trabalho de parceria entre a Diretoria Financeira e de Recursos Humanos. Para o diretor de recursos humanos, Aurino Rocha, o sistema é totalmente seguro e, além da confiabilidade no gerenciamento dos recursos humanos, vai dar mais agilidade à administração do Tribunal.

“O MentoRH é o que de melhor temos hoje em termos de gestão de recursos humanos. A implantação do sistema é a demonstração do comprometimento do tribunal com um modelo de gestão dinâmico e moderno”, afirmou.



TJ apresenta novo sistema MentoRH



## PROCESSOS

## Comarca de Santa Inês incinera armas

A juíza Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, da 2ª Vara da comarca de Santa Inês, promove logo mais, às 10 horas, no Centro de Reciclagem (Vila Adelaide Cabral, s/n. Centro - Santa Inês) a incineração de 92 armas brancas e outros instrumentos de crime relativos a processos já sentenciados ou arquivados.

Segundo a juíza, a medida visa a atender as determinações do provimento nº 003/2008 da Corregedoria Geral da Justiça, onde consta orientação aos juízes para "estando comprovada a desnecessidade à persecução criminal, das armas brancas e de objetos instrumentos de crimes, promovam a sua incineração ou destruição".

O delegado regional de Santa Inês e representante do Ministério Público da comarca foram convidados para o ato.

Exército - Além da incineração, a titular da vara informa ainda que seguem hoje para o

7º Batalhão da Polícia Militar 56 das 122 armas de fogo (revólveres, pistolas e garruchas) referentes a processos que já contam com laudo pericial e nos quais a custódia da arma é mais necessária ao processo (outras 66 armas foram enviadas anteriormente, explica a magistrada). As armas devem ser enviadas pelo 7º Batalhão ao Comando do Exército, na capital, para ser incineradas.

O envio das armas atende ao disposto no provimento anteriormente citado (003/2008), onde se lê que "Cessada a necessidade de custódia provisória das armas de fogo, acessórios e munições, e encontrando-se os mesmos nas dependências do fórum ou em outro local onde funcione o juízo ... efetuem a sua remessa ao Comando do Exército para o fim de destruição. Nas comarcas onde não houver órgão do Exército, o encaminhamento das armas de fogo, acessórios.

## JUSTIÇA

# “Pai Donato” tem pedido de progressão rejeitado

Na sessão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), de ontem terça-feira, 25, o desembargador Raimundo Melo não recebeu o agravo em execução penal interposto pelo presidiário Donato Brandão Costa, para reformar a decisão do juízo da 1ª Vara da comarca de Paço do Lumiar, que negou seu pedido de progressão de regime semiaberto para aberto.

Brandão está preso desde fevereiro de 1999, quando foi condenado a 37 anos e 8 meses de reclusão, conforme os artigos 214 e 71 do Código Penal, por ter constrangido três meninos a praticarem atos libidinosos, mediante grave ameaça. De acordo com os autos do processo, os crimes aconteceram em São Luís, em 1994. Ainda de acordo com o processo, o

acusado formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local.

O réu alegou ter direito a progredir de regime, por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei de Execução Penal, mas o relator do processo, Raimundo Melo, destacou em seu voto que o agravo não deve ser conhecido, diante da deficiência na instrução, que precisa de detalhes sobre a decisão de 1º Grau.

Os desembargadores Raimundo Nonato de Sousa e Maria dos Remédios Buna acompanharam a decisão.

O parecer do Ministério Público Estadual (MPE) também foi pelo não conhecimento do pedido de progressão.

COELHO NETO

## Tim Celular tem 90 dias para melhorar os serviços

A empresa de telefonia móvel TIM Celular deverá tomar as medidas necessárias para resolução de problemas como interferências nas ligações, falhas de conexão e quedas de sinal no município de Coelho Neto. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que negou recurso da empresa durante a sessão de ontem terça-feira, 25. O descumprimento da determinação dentro de 90 dias acarreta a multa diária de R\$ 2 mil.

A Tim recorreu de decisão do juiz Carlos Eduardo Mont'Alverne (2ª vara de Coelho Neto), que acatou pedido da Associação de Defesa do Consumidor do Maranhão (Adecoma) em ação civil pública, para que a empresa preste serviços de qualidade, realizando reparos, substituição e ampliação de equipamentos no município.

No recurso, a Tim pediu a reforma da decisão judicial, alegando incompetência da Justiça Estadual em razão do interesse da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e que a legislação não exige das operadoras a prestação de serviço perfeito, tolerando a ocorrência de problemas, sem que isso caracterize defeito na qualidade do serviço.

O relator, desembargador Marcelo Carvalho, manteve a determinação do juiz, justificando que o Código de Defesa do Consumidor (CDC), garante o direito aos usuários de receberem serviços em padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

Ele entendeu injustificável a persistência dos problemas de queda, ausência de conexão e incorreta indicação de "desligado ou fora da área de serviço", por contrariarem o direito do consumidor.

## INTEGRAÇÃO DE DADOS

# TJMA apresenta novo sistema de gestão de recursos humanos

O Tribunal de Justiça do Maranhão apresentou ontem terça-feira, 25, aos gestores e servidores do Judiciário o novo sistema MentoRH, plataforma gerencial que permite a integração de dados pessoais, profissionais e funcionais de servidores, agilizando e dando segurança às rotinas de gestão de pessoal.

O sistema permite o gerenciamento de todas as informações relativas aos servidores, desde a admissão até a aposentadoria ou exoneração. Módulos agrupam informações sobre pagamento, previdência, férias e aposentadoria, controle de cargos, benefícios, frequência, tempo de serviço e progressão, que poderão ser acessadas pela internet pelos servidores ativos para o acompanhamento dos seus registros

funcionais, por meio de senha.

Para consultar as informações, o servidor precisará apenas digitar sua matrícula, e senha. A navegação pelo MentoRH será fácil e sem inconsistências. Por segurança, no primeiro acesso ocorrerá solicitação para alteração da senha do usuário, que deverá atender as regras de segurança estabelecidas.

O sistema foi adquirido em 2008, na gestão do desembargador Raimundo Cutrim, e começou a ser operado experimentalmente este ano. O primeiro módulo implantado e efetivamente em funcionamento é o gerenciamento da folha de pagamento, que até então era gerada na Secretaria de Administração do Estado. Já está sendo viabilizada a implantação do controle de ponto eletrônico.

Os outros serviços, incluindo a parte financeira, serão implantados gradativamente.

A implantação definitiva do MentoRH não implicará na desativação imediata da página do servidor, cujas informações poderão ser consultadas normalmente pelos servidores até a transposição de dados para o novo sistema, principalmente pelos inativos, que não terão acesso ao MentoRH.

A adoção do sistema resultou de trabalho de parceria entre a Diretoria Financeira e de Recursos Humanos. Para o diretor de recursos humanos, Aurino Rocha, o sistema é totalmente seguro e, além da confiabilidade no gerenciamento dos recursos humanos, vai dar mais agilidade à administração do Tribunal.



Apresentação do sistema

# Autorizadas as correições em 43 varas este ano

Antes das ordinárias ocorrerão correições extraordinárias nas comarcas de Balsas, Cururupu, Imperatriz, Pindaré e Pinheiro

O corregedor-geral da Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, assinou portaria em que autoriza atividades de correição em 43 varas este ano: 37 no interior do estado e seis na capital. As unidades judiciárias pertencem a comarcas de entrância intermediária e final. A Corregedoria realizou em torno de 50 correições em 2010 – um recorde no judiciário estadual para um só ano.

Antes das correições ordinárias serão priorizadas correições extraordinárias – a partir de fevereiro – nas comarcas de Balsas (1ª, 2ª e 3ª Varas), Cururupu, Imperatriz (2ª Juizado Cível), Pindaré-Mirim e Pinheiro (1ª e 2ª Varas).

“O trabalho foi recomendado nos relatórios de correição ordinária a essas varas, em 2010”, informa o juiz auxiliar da Corregedoria, José Nilo Ribeiro Filho, um dos quatro magistrados corregedores. Os outros são os juizes Kleber Costa Carvalho, José Jorge Figueiredo e Ariane Mendes.

Entram na lista de urgências outras sete comarcas remanescentes de 2010, ou seja, onde as correições deixaram de ser feitas: São Luís (2ª e 6ª Varas de Família), Buriti, Buriticupu, Candido Mendes, Carutapera, Timon e Urbano Santos.

A Comarca de Imperatriz

receberá correição ordinária no maior número de varas: 4ª Cível, 2ª Cível, 1ª Criminal e 2ª de Família.

De acordo com a portaria do corregedor, durante a correições ficam mantidos o atendimento às partes e advogados e os prazos processuais, de forma a não comprometer os serviços judiciais.

Guerreiro Júnior determina aos juizes corregedores que, 15 dias após o encerramento de cada atividade, elaborem relatório individualizado e circunstanciado, por vara, dos fatos que observarem durante a correição.

**Relatório** - O relatório traz dados sobre boas práticas judiciais, assinala deficiências e erros sanáveis e recomenda medidas para solucioná-los. Às varas com problemas é concedido prazo para que providenciem as correções exigidas.

A partir de 2010, os relatórios avançaram em abrangência e passaram a ser mais detalhados. Cada relatório pronto é imediatamente disponibilizado para consulta pública nos sites do Tribunal e Corregedoria. O material produzido chega à internet com o acréscimo de centenas de fotos. O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão tem aprovado os relatórios sem restrições.

## Municípios

Alcântara  
Arame  
Brejo  
Caxias  
Colinas  
Governador Eugênio Barros  
Humberto de Campos  
Itapecuru-Mirim  
Matinha  
Monção  
Paraibano  
Paulo Ramos  
Presidente Dutra  
Riachão  
Santa Inês  
São João Batista  
Tasso Fragoso  
Tutóia

Alto Parnaíba  
Barão de Grajaú  
Carolina  
Chapadinha  
Estreito  
Grajaú  
Imperatriz  
Magalhães de Almeida  
Matões  
Paço do Lumiar  
Parnarama  
Pio XII  
Raposa  
Rosário  
São Domingos do Azeitão  
São Luís Gonzaga  
Turiacu  
Vitorino Freire



## Hoje é dia de...

Jomar Moraes

## Bibliografia aluisiana

**N**ão tenho a menor dúvida de que o desembargador Lourival Serejo, meu amigo, ex-colega da Faculdade de Direito da UFMA e confrade da Academia Maranhense de Letras é, em São Luís e em todo Maranhão, quem possui o maior, mais variado e precioso acervo bibliográfico de Aluísio Azevedo, autor de sua especial predileção. E também Lourival Serejo guarda ciosamente em suas estandes, considerável parcela, talvez a maior, entre nós, da fortuna crítica do mencionado ficcionista maranhense.

Aqueles que mais de perto me conhecem, sabem perfeitamente de meu amor e de minha paixão pelos livros, a incurável e envaidecedora bibliofilia misturada com algo de bibliomania, sei lá, que resultou em que, a esta altura da vida, haja eu reunido à minha volta, como bons e fiéis amigos, alguns milhares de volumes que hoje constituem o arsenal da fortaleza inexpugável, a partir de onde cumpro o cada vez menor saldo de meus dias, entre quefazeres que se interpõem ao "otium cum dignitate" do qual falou Cícero, expressando o ideal dos patrícios romanos retirados da vida pública, embora sempre procure estar atento à advertência do conhecido provérbio latino que diz: "Otia dant vitia".

O breve circunlóquio que acima fica serve para encaminhar a informação de que, a despeito da bibliografia aluisiana que consegui reunir, é esta muito inferior, em quantidade e variedade, à que possui Lourival Serejo, pois minha especial admiração pelo romancista de "Ca-

sa de pensão" é compartilhada por outros autores aos quais igualmente dedico especial admiração. Casos, para trazer à colação apenas dois exemplos que, porém, são emblemáticos: a empenhada procura que me permitiu reunir, além da correspondência ativa e passiva publicada

de Gonçalves Dias, de suas obras completas em numerosas edições, algumas delas raras e preciosas, e ainda parte da parte mais representativa de sua imensa fortuna crítica. E o mesmo cabe dizer relativamente a Sousândrade, poeta desafiador e instigante, no encalço de cuja obra, vária e rara, segui anos a fio, até integralizar completamente a bibliografia sousandradina em prosa e verso, publicada em livro ou não. De Sousândrade tenho sido afortunado editor e coeditor, com o "scholar" norte-americano Frederick Granger Williams, meu amigo e companheiro de uma pesquisa que jamais terminou, pelo fato de não ser constante desde o seu início, em março de 1970. Mas que, não é nada, não é nada, já nos rendeu quatro livros editados

além de uns tantos projetos que é difícil dizer em que resultarão. É até possível que não resultem em nada.

Voltando ao foco de meu assunto, hoje, não tenho dúvida em afirmar que, de todos os poucos ficcionistas maranhenses (pois histórica-

mente, entre nós, mais numerosos são os poetas), o mais vivo e influente, em âmbito nacional, é, de longe, Aluísio Azevedo, que morreu, no plano físico, há, quase um século. Há 98 anos, para ser exato.

Neste ponto, espero merecer a máxima atenção, para evitar que minhas afirmações, linhas atrás, sejam interpretadas distorcidamente, por efeito de tresleituragens ou perfídia. Não disse nem pretendi dizer que Aluísio Azevedo é o maior ou melhor romancista maranhense. Afinal de contas, não conheço fita métrica ou quaisquer outros instrumentos capazes de medir, de pesar as obras literárias, para determinar qual delas é melhor, e maior. O que disse, e acima pode ser conferido, foi que Aluísio Azevedo é, entre os

poucos ficcionistas maranhenses aquele que, em âmbito nacional é o mais vivo e mais influente. E exatamente neste ponto, estamos no terreno dos fatos objetivos e plenamente mensuráveis. Aluísio, que bem antes de morrer já havia abandonado completamente a vida literária, fato que se conta a partir de 1897, ano em que Aluísio vendeu os direitos materiais de sua obra ao editor H. Garnier, é, presente-mente, e desde muito tempo, o prosador maranhense mais editado e, logicamente, mais vendido. Porque seria absurdo supor que as sucessivas reedições aluisianas seriam feitas sem os correspondentes leitores que as compram e lêem. A atividade editorial, todos sabemos, é um negócio como outro qualquer. Os livros, para o editor, são mercadoria. Especial, sim, mas mercadoria que precisa vender. Se encalhar, um livro editado não voltará mais a sê-lo. Veja-se, no plano da chamada prata da casa, o que acontece com Coelho Neto, com Humberto de Campos, cujas obras há muito sumiram dos catálogos editoriais.

Enquanto isso, Aluísio Azevedo, sem agente literário que lhe promova a obra, é presença das mais constantes e auspiciosas em diversas editoras. Seus livros, que eu me lembre, estão em edições recentes de editoras como L&PM, Casa da Palavra, Avenida, Martins Fontes, Nobel, Ciranda Cultural, Global, Martin Claret, Escala, Ediouro, Saraiva, Garnier, Nova Aguilar, Ática e outras que somente, ao que eu saiba, Lourival tem condições de enumerar.

**Neste ponto, espero merecer a máxima atenção, para evitar que minhas afirmações, linhas atrás, sejam interpretadas distorcidamente**

# José Augusto pede suspensão de liminar ao TJ

Reitor da Uema, cuja posse foi anulada por decisão do desembargador Raimundo Melo, diz que assumiu pela primeira vez em situação atípica. **Geral 5**



# José Augusto entra com recurso no TJ para garantir cargo de reitor

Por decisão do desembargador Raimundo Melo, o reitor teve anulada a sua posse à frente da Uema, sob o argumento de já ter exercido dois mandatos

Com o cargo de reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) ameaçado por decisão do desembargador Raimundo Melo, deferida segunda-feira (24), o professor José Augusto Oliveira encaminhou ontem ao Tribunal de Justiça pedido de suspensão da liminar que anulou sua posse no dia 6 deste mês para o quadriênio de 2011/2014.

Segundo José Augusto Oliveira, a sua defesa é com base na primeira decisão favorável deferida pela desembargadora Nelma Sarney, no fim de 2010. "Já tivemos uma decisão favorável diante de outros recursos impetrados contra a minha candidatura. Contudo, confio que o parecer favorável do Conselho Universitário, que validou minha candidatura, deva ser levado em consideração", argumentou o professor.

A liminar contra a candidatura do reitor teve como base um mandado de segurança impetrado pela candidata a reitora Iva

Souza da Silva, que ficou em quinto lugar na disputa eleitoral. No mandado, a candidata questionou o ato da governadora Roseana Sarney que nomeou o reitor José Augusto Oliveira.

**Vacância** - Em sua defesa, José Augusto Oliveira disse que assumiu pela primeira vez a Uema na condição de vacância do cargo. "Quando o então reitor Waldir Maranhão deixou o cargo, assumi a reitoria por nove meses, mas em uma situação atípica. Em seguida, me candidatei e venci as eleições e, por isso, entendo que este seja de fato o meu segundo mandato", argumentou o professor.

O desembargador argumenta em sua decisão que o atual reitor já exerceu os dois mandatos autorizados pela lei, de forma subsequente, situação que impede a sua reeleição e a própria candidatura, nos termos da legislação estadual da Uema, reconhecendo assim a ilegalidade

no ato impugnado.

"Com o fim do segundo mandato, o atual reitor tornou-se impedido de concorrer às ditas eleições. O fato de ele ter participado e ter sido escolhido para o cargo tornou a nula, pelo que, deve ser reconhecido e assegurado", declarou o magistrado.

A decisão do desembargador Raimundo Melo possui caráter provisório e, por isso, coube o recurso. "Foi estipulado o prazo de 48 horas para entrarmos com o recurso. O tempo de apresentar a defesa já foi cumprido. Agora, a expectativa é que até amanhã [hoje] seja julgado nosso pedido", concluiu José Augusto Oliveira.



José Augusto Oliveira espera retornar ao cargo na universidade

## Pauta Zero

Um dos carros-chefes das ações da Corregedoria Geral da Justiça em 2010, o projeto "Pauta Zero" ganha versão abrangente este ano, quando vai desafogar comarcas do interior e varas da capital estranguladas por um enorme volume de processos.

O desembargador-corregedor Antonio Guerreiro Júnior define nos próximos dias a lista de prioridades e, em seguida, autoriza o início dos trabalhos.

Lançado em Vitória do Meirim, em dezembro, o "Pauta Zero" conseguiu examinar 3051 processos naquela comarca em uma semana. Foram emitidos 2167 despachos, 345 decisões e 539 sentenças por dezesseis juízes que atuaram em equipe.

A receita do sucesso é intercalar o exame de processos com boas práticas judiciárias. Os juízes convocam servidores e o juiz titular para organizar a vara e sugerem práticas de gestão, a exemplo de aperfeiçoar rotinas para obter melhor efetividade jurisdicional.

## TJMA apresenta novo sistema de gestão de recursos humanos

O Tribunal de Justiça do Maranhão apresentou nesta terça-feira (25) aos gestores e servidores do Judiciário o novo sistema MentoRH, plataforma gerencial que permite a integração de dados pessoais, profissionais e funcionais de servidores, agilizando e dando segurança às rotinas de gestão de pessoal.

O sistema permite o gerenciamento de todas as informações relativas aos servidores, desde a admissão até a aposentadoria ou exoneração. Módulos agrupam informações sobre pagamento, pre-

vidência, férias e aposentadoria, controle de cargos, benefícios, frequência, tempo de serviço e progressão, que poderão ser acessadas pela internet pelos servidores ativos para o acompanhamento dos seus registros funcionais, por meio de senha.

Para consultar as informações, o servidor precisará apenas digitar sua matrícula, e senha. A navegação pelo MentoRH será fácil e sem inconsistências. Por segurança, no primeiro acesso ocorrerá solicitação para alteração da senha do usuário, que deverá atender as regras de se-

gurança estabelecidas.

O sistema foi adquirido em 2008, na gestão do desembargador Raimundo Cutrim, e começou a ser operado experimentalmente este ano. O primeiro módulo implantado e efetivamente em funcionamento é o gerenciamento da folha de pagamento, que até então era gerada na Secretaria de Administração do Estado. Já está sendo viabilizada a implantação do controle de ponto eletrônico. Os outros serviços, incluindo a parte financeira, serão implantados gradativamente.

## ■ **Negativo**

Na sessão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desta terça-feira, 25, o desembargador Raimundo Melo não recebeu o agravo em execução penal interposto pelo presidiário Donato Brandão Costa, para reformar a decisão do juízo da 1ª Vara da comarca de Paço do Lumiar, que negou seu pedido de progressão de regime semiaberto para aberto.

## TELEFONIA

Por decisão do Tribunal de Justiça, a Tim Celular deverá solucionar, num prazo de 90 dias, a deficiência do seu serviço de telefonia no município de Coelho Neto, denunciada pela Associação de Defesa do Consumidor do Maranhão (Adecoma).

A Tim havia recorrido de decisão do juiz Carlos Eduardo Mont´Alverne (2ª vara de Coelho Neto), que acatou a ação civil pública, para que a empresa preste serviços de qualidade, reparos, substituição e ampliação de equipamentos no município, pois, segundo a operadora, a Justiça Estadual não tem competência para julgar o que é regulado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), porém, se desobedecer, pagará multa diária de R\$ 23 mil.

Uema entra  
com recurso para  
tentar mudar  
decisão do  
Traibunal de Justiça  
que, em liminar,  
anulou as últimas  
eleições para reitor  
da instituição.

**PÁGINA 13**



# Uema recorre

Setor jurídico da universidade tenta reverter a decisão do Tribunal de Justiça de anular as últimas eleições para reitor

**SANDRA VIANA**

“**R**ecebi a decisão com serenidade, tranquilidade e confiança na decisão da Justiça”, disse o reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), José Augusto Oliveira. Ele aguarda resultado de recurso impetrado pela universidade para reverter a decisão do Tribunal de Justiça, que, na última segunda-feira (24), declarou nula a eleição para a reitoria. José Augusto está afastado desde então. Ele discorda da justificativa de ilegalidade da sua eleição, pois diz estar “devidamente amparado pela legislação em vigor”. A Uema, por meio do seu setor jurídico, está se mobilizando para reverter a situação dentro do prazo determinado pelo desembargador, de 48 horas, a vencer hoje. A reportagem tentou contato com a instituição para saber sobre a nomeação de um reitor interino, outra determinação constante na decisão do desembargador Raimundo Melo, mas não conseguiu contato até o fechamento desta edição. Questionado, o reitor José Oliveira disse apenas que “o setor competente está cuidando do caso e terá uma definição dentro do prazo”.

O professor José Augusto Oliveira e o vice-reitor Gustavo Pereira da Costa foram empos-

sados no dia 6, após escolha em uma lista tríplice para o cargo de reitor e vice-reitor no quadriênio 20011-2014. José Oliveira já havia cumprido um mandato – entre 2006 e 2010. Mas, foi contestada sua gestão frente à Uema em 2002. Na posição de vice-reitor, José Oliveira assumiu a reitoria, após saída de Waldir Maranhão, então reitor. Este disputaria as eleições e precisou se afastar da função. A Justiça conta este como o primeiro mandato de José Oliveira. No entanto, o Conselho Superior da Uema (Consun), desconsiderou e acatou a candidatura do professor para este quadriênio.

Desde novembro do ano passado a candidatura de José Oliveira é contestada. Entre uma e outra ação, o professor foi favorecido em decisão proferida pelo presidente em exercício do Tribunal de Justiça, desembargador Bayma Araújo, dia 7 de dezembro passado. Bayma cassou liminar da juíza Luiza Madeiro Neponuceña, da 1ª Vara da Fazenda Pública, que no final do mês anterior havia suspenso a candidatura de Oliveira, se apoiando em decisão do conselho universitário da entidade. Com a decisão do desembargador Raimundo Melo, a universidade terá um prazo de 45 dias para realizar novas eleições, caso não seja derrubada a liminar que anulou o certame.

HONORIO MOREIRA/IMP/D A PRESS



**JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA, REITOR AFASTADO POR DECISÃO LIMINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**

# MP lidera no valor de diárias

Ministério Público Estadual paga até R\$ 1.418 por dia nas viagens interestaduais. Órgão diz que valor foi determinado por lei de 1991

**CLODOALDO CORRÊA**

O dinheiro do contribuinte muitas vezes serve para bancar despesas salgadas do Poder Público. Uma dessas despesas são as diárias, um valor definido por lei para custear a estada de um servidor público para desempenhar uma atividade fora do seu domicílio de trabalho. Este valor varia muito de acordo com o cargo e a hierarquia. O maior valor de uma diária no Maranhão é da procuradora-geral de Justiça, Fátima Travassos. Ela recebe para viajar dentro do estado diária de R\$ 709,34. Já para viagens fora do estado, o valor é de R\$ 1.418,68 por diária. O montante é maior até do que dos desembargadores do Tribunal de Justiça, que recebem R\$ 614, independente se a viagem é dentro ou fora do estado. O que a procuradora-geral recebe é cinco vezes maior do que o valor da diária da governadora Roseana Sarney, dentro do estado, que é de R\$ 141,50. A diária de um servidor estadual comum é de R\$ 65 para viagens dentro do estado.

O valor gasto por Fátima Travassos em 2010 com diárias foi de R\$ 66.593,71. Já o gasto da governadora Roseana Sarney ficou na cifra de R\$ 13.146,08 em diárias no ano passado. O gasto da procuradora-geral foi cinco vezes maior.

O secretário de Assuntos Insti-

tucionais da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), promotor Marco Aurélio Ramos, esclareceu: o valor pago à procuradora-geral é superior em virtude de o Ministério Público ser um órgão diferenciado. "Se você for comparar a atuação do Ministério Público com a de outros poderes, percebe que nossa atuação é diferenciada. O MP é um órgão colegiado nacional, não tem esta divisão por estados. Mensalmente, é realizada pelo menos uma reunião do Conselho Nacional, e a nossa procuradora-geral tem que participar. No ano passado, a procuradora Fátima Travassos teve várias demandas, nas quais ela mesma teve que ir fazer sua defesa, a defesa da instituição no Conselho Nacional. Todas as representações foram improcedentes, arquivadas, mas exigiram sua presença", afirmou.

Marco Aurélio esclareceu também que estes valores foram afixados em lei, sendo que nem que o MP quisesse poderia mudar o valor. "Essas Diárias não foram uma deliberação da nossa administração. Esta Lei que afixa os valores é de 1991. Esta deliberação foi chancelada pelo Poder Legislativo, então nós não temos como mudar. Só muda por lei", afirmou.

## Valor é legal

O valor das diárias do Poder Executivo estadual é afixado pelo De-

creto nº 22.985/07. Já a quantia a ser paga pelo Ministério Público tem como base o Art. 130, da Lei Complementar nº 013/91. Os valores do Poder Judiciário são afixados pela Resolução Nº 031/2009.

O total de despesas com diárias do Ministério Público com Diárias em 2010 foi de R\$ 887.888,99. O gasto do governo do estado foi bem maior: R\$ 23.198.126,88 — mas o número de funcionários estaduais é imensamente superior também. A reportagem procurou o valor de diárias pago pelo Tribunal de Justiça, que não foi divulgado.

A reportagem também procurou os valores das diárias do Poder Executivo municipal, mas não obteve resposta. Integrantes eletivos do Poder Legislativo não recebem diárias, uma vez que eles podem pedir o ressarcimento do que foi gasto em viagens.



HONÓRIO MOREIRA/ OIMP/ D.A.PRESS



FÁTIMA TRAVASSOS DURANTE A POSSE: DIÁRIA DE R\$ 1.418

## O PREÇO DAS DIÁRIAS

*Quanto alguns integrantes do poder público recebem para custear viagens\**

### PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 709,31 (dentro do estado) e R\$1.418,68 (fora do estado)

### CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

R\$ 651,83 (dentro do estado) e R\$ 1.303,66 (fora do estado)

### DESEMBARGADOR DO TJ

R\$ 614 (valor único)

### PROCURADOR DE JUSTIÇA

R\$ 560,87 (dentro do estado) e R\$1.121,75 (fora do estado)

### GOVERNADORA

R\$ 141,50 (dentro do estado) e R\$ 246,60 (fora do estado)

### SECRETÁRIO DE ESTADO

R\$ 141,50 (dentro do estado) e R\$ 246,60 (fora do estado)

(\*)

Os valores de diárias da governadora e dos secretários pode ter o acréscimo de 20% ou 30%, dependendo do estado de destino.

## *2ª vara do município de Santa Inês incinera armas*

A juíza Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, da 2ª Vara da comarca de Santa Inês, realizou ontem, às 10h, no Centro de Reciclagem (Vila Adelaide Cabral, s/n. Centro – Santa Inês) a incineração de 92 armas brancas e outros instrumentos de crime relativos a processos já sentenciados ou arquivados.

Segundo a juíza, a medida visa a atender as determinações do provimento nº 003/2008 da Corregedoria Geral da Justiça, onde consta orientação aos juízes para “estando comprovada a desnecessidade à persecução criminal, das armas brancas e de objetos instrumentos de crimes, promovam a sua incineração ou destruição”.

O delegado regional de Santa Inês e representante do Ministério Público da comarca foram convidados para o ato.

**Exército** – Além da incineração, a titular da vara informou ainda que seguem hoje para o 7º Batalhão da Polícia Militar 56 das 122 armas de fogo (revólveres, pistolas e garruchas) referentes a processos que já contam com laudo pericial e nos quais a custódia da arma é mais necessária ao processo (outras 66 armas foram enviadas anteriormente, explica a magistrada). As armas devem ser enviadas pelo 7º Batalhão ao Comando do Exército, na capital, para ser incineradas.

O envio das armas atende ao



**Juíza Larissa Tupinambá  
esteve à frente da incineração**

disposto no provimento anteriormente citado (003/2008), onde se lê que “Cessada a necessidade de custódia provisória das armas de fogo, acessórios e munições, e encontrando-se os mesmos nas dependências do fórum ou em outro local onde funcione o juízo... efetuem a sua remessa ao Comando do Exército para o fim de destruição. Nas comarcas onde não houver órgão do Exército, o encaminhamento das armas de fogo, acessórios e munições para destruição seja feito por intermédio do órgão da Polícia Militar mais próximo”.

# Tim tem 90 dias para melhorar os serviços em Coelho Neto

A empresa de telefonia móvel TIM Celular deverá tomar as medidas necessárias para resolução de problemas como interferências nas ligações, falhas de conexão e quedas de sinal no município de Coelho Neto. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que negou recurso da empresa durante a sessão de ontem. O descumprimento da determinação dentro de 90 dias acarreta a multa diária de R\$ 2 mil.

A Tim recorreu de decisão do juiz Carlos Eduardo Mont'Alverne (2ª vara de Coe-

lho Neto), que acatou pedido da Associação de Defesa do Consumidor do Maranhão (Adecoma) em ação civil pública, para que a empresa preste serviços de qualidade, realizando reparos, substituição e ampliação de equipamentos no município.

No recurso, a Tim pediu a reforma da decisão judicial, alegando incompetência da Justiça Estadual em razão do interesse da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e que a legislação não exige das operadoras a prestação de serviço perfeito, tolerando a ocorrência de proble-

mas, sem que isso caracterize defeito na qualidade do serviço.

O relator, desembargador Marcelo Carvalho, manteve a determinação do juiz, justificando que o Código de Defesa do Consumidor (CDC), garante o direito aos usuários de receberem serviços em padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho. Ele entendeu injustificável a persistência dos problemas de queda, ausência de conexão e incorreta indicação de "desligado ou fora da área de serviço", por contrariarem o direito do consumidor.

DIVULGAÇÃO



Kelson Diones preso pelo SI

## ***Acusado de assaltar Fribal é preso no São Bernardo***

Policiais do Serviço de Inteligência da Polícia Militar (SI-PM) prenderam na tarde de ontem Kelson Diones Carvalho Santiago, 29 anos, que estava sendo procurado pela Justiça do Maranhão, desde o ano passado. Kelson e um comparsa, identificado como Jairo de Jesus Alves, assaltaram o frigorífico Fribal, da Avenida João Pessoa, no João Paulo, em maio de 2010.

Segundo os militares, os dois homens invadiram a Fribal por volta das 5h30, do dia 24 de maio de 2010, portando uma arma de fogo, rendendo os funcionários que se preparavam para o expediente numa sala e subtraindo toda a renda do caixa, aproximadamente R\$ 1.216. Jairo era funcionário do frigorífico e foi imediatamente identificado pelos colegas de trabalho, o que favoreceu no reconhecimento dos assaltantes.

O mandato de prisão de Kelson Santiago foi expedido ontem e os policiais se deslocaram até a residência dele, na Rua Bom Jesus, nº 12, São Bernardo, e o conduziram para o 11º Distrito Policial – São Cristóvão. Em seguida, ele foi encaminhado ao Centro de Triagem de Pedrinhas, onde cumprirá a pena de sete anos de prisão por assalto. A polícia agora está à procura de Jairo Alves. (LC)

# TJMA apresenta novo sistema de gestão de recursos humanos

O Tribunal de Justiça do Maranhão apresentou ontem aos gestores e servidores do Judiciário o novo sistema MentoRH, plataforma gerencial que permite a integração de dados pessoais, profissionais e funcionais de servidores, agilizando e dando segurança às rotinas de gestão de pessoal.

O sistema permite o gerenciamento de todas as informações relativas aos servidores, desde a admissão até a aposentadoria ou exoneração. Módulos agrupam informações sobre pagamento, previdência, férias e aposentadoria, controle de cargos, benefícios, frequência, tempo de serviço e progressão, que poderão ser acessadas pela internet pelos servidores ativos para o acompanhamento dos seus registros funcionais, por meio de senha.

Para consultar as informações, o servidor precisará apenas digitar sua matrícula, e senha. A navegação pelo MentoRH

será fácil e sem inconsistências. Por segurança, no primeiro acesso ocorrerá solicitação para alteração da senha do usuário, que deverá atender as regras de segurança estabelecidas.

O sistema foi adquirido em 2008, na gestão do desembargador Raimundo Cutrim, e começou a ser operado experimentalmente este ano. O primeiro módulo implantado e efetivamente em funcionamento é o gerenciamento da folha de pagamento, que até então era gerada na Secretaria de Administração do Estado. Já está sendo viabilizada a implantação do controle de ponto eletrônico. Os outros serviços, incluindo a parte financeira, serão implantados gradativamente.

A implantação definitiva do MentoRH não implicará na desativação imediata da página do servidor, cujas informações poderão ser consultadas normalmente pelos servidores até a transposição de dados para o

novo sistema, principalmente pelos inativos, que não terão acesso ao MentoRH.

A adoção do sistema resultou de trabalho de parceria entre a Diretoria Financeira e de Recursos Humanos. Para o diretor de Recursos Humanos, Aurino Rocha, o sistema é totalmente seguro e, além da confiabilidade no gerenciamento dos recursos humanos, vai dar mais agilidade à administração do Tribunal.

“O MentoRH é o que de melhor temos hoje em termos de gestão de recursos humanos. A implantação do sistema é a demonstração do comprometimento do tribunal com um modelo de gestão dinâmico e moderno”, afirmou.



Diretor de Recursos Humanos do TJ, Aurino Rocha, apresenta novo sistema

## TJ não recebe recurso de Donato Brandão

Na sessão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), de ontem, 25, em São Luís, o desembargador Raimundo Melo não recebeu o agravo em execução penal interposto pelo presidiário Donato Brandão Costa, para reformar a decisão do juízo da 1ª Vara da comarca de Paço do Lumiar, que negou seu pedido de progressão de regime semiaberto para aberto.

Brandão está preso desde fevereiro de 1999, quando foi condenado a 37 anos e 8 meses de reclusão, conforme os artigos 214 e 71 do Código Penal, por ter constrangido três meninos a praticar atos libidinosos, mediante grave ameaça. De acordo com os autos do processo, os crimes aconteceram em São Luís, em 1994. Ainda de acordo com o pro-

cesso, o acusado formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local.

### MAIS DETALHES

O réu alegou ter direito a progredir de regime, por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei de Execução Penal, mas o relator do processo, Raimundo Melo, destacou em seu voto que o agravo não deve ser conhecido, diante da deficiência na instrução, que precisa de detalhes sobre a decisão de 1º Grau.

Os desembargadores Raimundo Nonato de Sousa e Maria dos Remédios Buna acompanharam a decisão. O parecer do Ministério Público Estadual (MPE) também foi pelo não conhecimento do pedido de progressão.

## **GRANDE DEMANDA**

O ouvidor do Tribunal de Justiça do Maranhão está de orelha inchada de tanto ouvir queixas contra juízes. O desembargador José Bernardo tem todo cuidado para não tomar decisões precipitadas. A questão é que a ouvidoria não é para punir ninguém, mas apenas para avisar para o magistrado se acertar que tem gente fazendo queixa.

## TJ apresenta novo Sistema de gestão

O Tribunal de Justiça do Maranhão apresentou ontem, 25, em São Luís, aos gestores e servidores do Judiciário o novo sistema MentoRH, plataforma gerencial que permite a integração de dados pessoais, profissionais e funcionais de servidores, agilizando e dando segurança às rotinas de gestão de pessoal.

O sistema permite o gerenciamento de todas as informações relativas aos servidores, desde a admissão até a aposentadoria ou exoneração. Módulos agrupam informações sobre pagamento, previdência, férias e aposentadoria, controle de cargos, benefícios, frequência, tempo de serviço

e progressão, que poderão ser acessadas pela internet pelos servidores ativos para o acompanhamento dos seus registros funcionais, por meio de senha.

### **POR SENHA**

Para consultar as informações, o servidor precisará apenas digitar sua matrícula, e senha. A navegação pelo MentoRH será fácil e sem inconsistências. Por segurança, no primeiro acesso ocorrerá solicitação para alteração da senha do usuário, que deverá atender as regras de segurança estabelecidas.

O sistema foi adquirido em 2008, na gestão do desembarga-

dor Raimundo Cutrim, e começou a ser operado experimentalmente este ano. O primeiro módulo implantado e efetivamente em funcionamento é o gerenciamento da folha de pagamento, que até en-



tão era gerada na Secretaria de Administração do Estado. Já está sendo viabilizada a implantação do controle de ponto eletrônico. Os outros serviços, incluindo a parte financeira, serão implantados gradativamente.

### **SERVIDOR**

A implantação definitiva do MentoRH não implicará na desativação imediata da página do

servidor, cujas informações poderão ser consultadas normalmente pelos servidores até a transposição de dados para o novo sistema, principalmente pelos inativos, que não terão acesso ao MentoRH.

A adoção do sistema resultou de trabalho de parceria entre a Diretoria Financeira e de Recursos Humanos. Para o diretor de recursos humanos, Aurino Rocha,

o sistema é totalmente seguro e, além da confiabilidade no gerenciamento dos recursos humanos, vai dar mais agilidade à administração do Tribunal.

"O MentoRH é o que de melhor temos hoje em termos de gestão de recursos humanos. A implantação do sistema é a demonstração do comprometimento do tribunal com um modelo de gestão dinâmico e moderno", afirmou.



*Aurino Rocha apresentou o novo sistema para os servidores do judiciário*